



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 01 de agosto de 2023

ANO XIII - EDIÇÃO Nº 1010

Órgão Oficial do Município



ENDEREÇO DIGITAL



PROPRIEDADE RURAL!

MAIS INFORMAÇÕES:

 (19) 3896-1281



Secretaria de  **SÃO PAULO**
Agricultura e Abastecimento GOVERNO DO ESTADO

CATI
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA INTEGRAL


CAR
CADASTRO AMBIENTAL RURAL


SECRETARIA DE
**SERVIÇOS PÚBLICOS
E MEIO AMBIENTE**


SANTO ANTONIO DE POSSE
2021-2024
O Futuro Chegou

CRONOGRAMAS COLETA DE LIXO COMUM

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro. Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.



SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA - Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÉ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h | ** A coleta será realizada terça-feira e sábado | *** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse. Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA - MONTE SANTO (4 CANTOS) - JARDIM DENISE - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM PROGRESSO - JARDIM PLANALTO - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - PEDRA-BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JARDIM MILAN - JARDIM MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - POPULARES - RESIDENCIAL - AUGUSTO LALA - JARDIM DAS FLORES - RESSACA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BAIRROS RURAIS - VALE VERDE - CÔRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RECREIO CAMPESTRE E VISTA ALEGRES. - RES. MONTE BELO - CENTRO

No Centro é realizado a coleta diária | Aos Sábados coleta no Centro e agendamentos | Empresas e demais atendemos conforme solicitação.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1º SEGUNDA DO MÊS	2º SEGUNDA DO MÊS	3º SEGUNDA DO MÊS	4º SEGUNDA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CIDADE JARDIM - JARDIM BRASÍLIA - VILA ESPERANÇA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - PEDRA BRANCA - NOVO HORIZONTE - POPULAR I - POPULAR II 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JARDIM MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - SÃO JUDAS TADEU 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JARDIM PROGRESSO - VILA RICA I - VILA RICA II - NOVO CENTRO - RESIDENCIAL DOS LAGOS - JARDIM LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CORRÉGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - CHÁCARAS ANDRÉIA - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13831-024

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

ALERTA DENGUE MATA

ATENÇÃO TOTAL

ELIMINE
OS
CRIADOUROS

FAÇA SUA PARTE!

VOCÊ JÁ COMBATEU
O MOSQUITO HOJE?

TODOSCONTRA
O MOSQUITO

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 3958, de 25 de julho de 2023**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. LEI 3524

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.460.500,00 distribuídos nas seguintes dotações:

01.02.02-SECRETARIA DA FAZENDA

170-04.122.0040.2083.0000-Administração Geral

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica--R\$1.000,00

01.02.07-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

84-06.181.0400.2089.0000-Assistência Comunitária Própria Municipal

3.3.90.30.00-Material de Consumo-----R\$5.000,00

01.02.10-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

108-27.812.0016.2091.0000-Planejamento Esportivo

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-----R\$3.000,00

157-13.392.0260.2092.0000-Promoção Cultural

3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil-----R\$500,00

01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO

237-12.365.0008.2036.0000-Assistência Educacional da Criança do Infantil e

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-----R\$605.000,00

238-12.365.0008.2036.0000-Assistência Educacional da Criança do Infantil e

3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil-----R\$45.000,00

174-12.361.0210.2094.0000-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-----R\$35.000,00

176-12.361.0210.2094.0000-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil-----R\$66.000,00

177-12.361.0210.2094.0000-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.1.91.13.00-Obrigações Patronais - Intra Ofss-----R\$20.000,00

179-12.361.0210.2094.0000-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-----R\$30.000,00

180-12.361.0210.2094.0000-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-----R\$600.000,00

01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE

300-10.301.0350.2047.0000-Saúde da Família

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-----R\$50.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01.02.01-SECRETARIA DE GOVERNO

49-02.061.0005.2079.0000-Controle de Demandas Judiciais

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física-----R\$-500,00

53-02.061.0005.2079.0000-Controle de Demandas Judiciais

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente-----R\$-1.000,00

63-16.482.0503.1101.0000-Aluguel Nunca Mais

4.4.90.61.00-Aquisição de Imóveis-----R\$-50.000,00

01.02.06-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

69-15.122.0070.2085.0000-Obras e Infraestruturas

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-----R\$-3.000,00

101-15.452.0015.2056.0000-Gestão de Serviços Públicos

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-----R\$-50.000,00

386-15.452.0015.2016.0000-Gestão de Serviços Públicos

4.5.90.61.00-Aquisição de Imóveis-----R\$-200.000,00

01.02.07-SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

74-05.182.0400.2087.0000-Assistência Comunitária Própria Municipal

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-----R\$-50.000,00

85-06.181.0400.2089.0000-Assistência Comunitária Própria Municipal

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-----R\$-5.000,00

423-06.181.0400.2013.0000-Assistência Comunitária Própria Municipal

4.4.90.51.00-Obras e Instalações-----R\$-100.000,00

01.02.10-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

156-13.392.0260.2092.0000-Promoção Cultural

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-----R\$-35.000,00

01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO

182-12.361.0210.2094.0000-Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.46.00-Auxílio Alimentação-----R\$-50.000,00

255-12.365.0008.2037.0000-Assistência Educacional da Criança do Infantil E

4.4.90.51.00-Obras E Instalações-----R\$-20.000,00

01.02.15-SECRETARIA DE SAUDE

280-10.301.0340.2043.0000-Assistência Médica Ee Ambulatorial

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil-----R\$-201.000,00

282-10.301.0340.2043.0000-Assistência Médica e Ambulatorial

3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil-----R\$-300.000,00

303-10.301.0504.1102.0000-Centro Administrativo da Saúde

4.4.90.51.00-Obras E Instalações-----R\$-45.000,00

01.02.20-SECRETARIA DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

329-17.512.0500.2069.0000-Saneamento Básico

3.1.90.11.00-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil-----R\$-350.000,00

Art. 3º Este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 25 de julho de 2023

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da

Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 302, de 01 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre a prorrogação do prazo fixado pela portaria de nomeação de MONICA APARECIDA LIMA, para o cargo efetivo de PROFESSOR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 dias, o prazo fixado para que MONICA APARECIDA LIMA, RG n. 46.227.213-8, tome posse no cargo de PROFESSOR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nos termos do § 1º do Art. 42 da LC 01/91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de agosto de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 303, de 01 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração de JOSIANE PEREIRA DA SILVA, da função gratificada de Chefe de Setor e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSIANE PEREIRA DA SILVA, RG: 45.315.097-4, da função gratificada de Chefe de Setor, a partir de 31 de julho de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de agosto de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 304, de 01 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de MARIA DOMINGAS GONÇALVES DA CRUZ BARBOSA, para a função gratificada de Chefe de Setor e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DOMINGAS GONÇALVES DA CRUZ BARBOSA, RG: 55.154.916-6, para a função gratificada de Chefe de Setor, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de agosto de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 305, de 01 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre exoneração a pedido JOSIANE PEREIRA DA SILVA, do cargo de CUIDADORA e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido JOSIANE PEREIRA DA SILVA, RG: 45.315.097-4, do cargo de CUIDADORA, a partir de 01 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de agosto de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 306, de 01 de agosto de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre exoneração de ELVIA PADILHA DOS SANTOS, da função gratificada de Coordenador Pedagógico e dá outras providências.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ELVIA PADILHA DOS SANTOS, RG: 64.109.302-0, da função gratificada de Coordenador Pedagógico, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de agosto de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 307, de 01 de agosto de 2023,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo fixado pela portaria de nomeação de ANA PAULA MONTEIRO LOMBARDI, para o cargo efetivo de PROFESSOR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA, Secretária

Municipal de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n. 09/22 e no Decreto Municipal n. 3828/22, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO as deliberações constantes no processo administrativo nº 2973/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 dias, o prazo fixado para que ANA PAULA MONTEIRO LOMBARDI, RG n. 30.363.212-4, tome posse no cargo de PROFESSOR DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL, nos termos do § 1º do Art. 42 da LC 01/91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de agosto de 2023.

CLAUDIA APARECIDA PINHO LALLA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Portaria nº 053, de 01 de agosto de 2023,
da Secretaria de Desenvolvimento Social**

Dispõe sobre exoneração a pedido de ROSELI MARIA SILVA, do cargo de Psicólogo e dá outras providências.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido ROSELI MARIA SILVA, RG: 46.166.189-5, do cargo de Psicólogo, a partir de 01 de agosto de 2023.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de agosto de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 110, de 01 de agosto de 2023, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre exoneração do servidor LUIS FERNANDO RICCI, por motivo de Aposentadoria, do cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA 40 HORAS e dá outras providências.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 62, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor LUIS FERNANDO RICCI, RG: 18.078.433, por motivo de Aposentadoria, do cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA 40 HORAS, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de agosto de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 111, de 01 de agosto de 2023, da Secretaria de Saúde

Dispõe sobre exoneração do servidor FÁBIO CLAUDIO LACERENZA, por motivo de Aposentadoria, do cargo de MÉDICO PEDIATRA e dá outras providências.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO os termos do Artigo 62, § 1º, Inciso I, da Lei Complementar 01/91, de 25/07/91 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor FÁBIO CLAUDIO LACERENZA, RG: 8.147.022, por motivo de Aposentadoria, do cargo de MÉDICO PEDIATRA, a partir de 01 de agosto de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de agosto de 2023.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saneamento

Portaria nº 046, de 01 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Saneamento

Dispõe sobre concessão de Licença do funcionário ANDRÉ HENRIQUE BAHU para tratar de interesse particular e dá outras providências.

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI, Secretário Municipal de Saneamento do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 104, da Lei Complementar nº 01/91, de 25 de julho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor público, ANDRÉ HENRIQUE BAHU, RG. 55.155.596-8, matrícula 5126-1, do cargo de Assistente Administrativo, para tratar de interesse particular, a partir de 03 de agosto de 2023 até 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de agosto de 2023.

ALICE BORTOLOTTO VALSECHI

Secretária Municipal de Saneamento

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data

na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

ELIANDRO DE OLIVEIRA

RICARDO DE MATOS GUIMARÃES

Aprovados(as) e classificados(as) no Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 01 de agosto de 2023.

Valter Luis Lourenço

Secretário de Segurança Pública

Vigilância Sanitária

Comunicados

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO DO CEVS: 354800501-521-000017-1-6 do ESTABELECIMENTO: Loglive Transporte e Logística Ltda., CNPJ: 44.389.598/0001-28 ENDEREÇO: Avenida Marginal SP 340, Pista Norte, KM 142, S/N- Complemento Galpão 204-B- Distrito Industrial, Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLO: 3348/2023 DATA: 20/07/2023.

Santo Antônio de Posse, 31 de Julho de 2023.

Roberto Ennio V. Lamounier Jr.

Coordenador de Vigilância Sanitária

Edmar Oliveira de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO DO CEVS: 354800501-493-000022-1-6 do ESTABELECIMENTO: Loglive Transporte e Logística Ltda., CNPJ: 44.389.598/0001-28 ENDEREÇO: Avenida Marginal SP 340, Pista Norte, KM 142, S/N- Complemento Galpão 204-B- Distrito Industrial, Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLO: 3348/2023 DATA:

20/07/2023.

Santo Antônio de Posse, 31 de Julho de 2023.

Roberto Ennio V. Lamounier Jr.

Coordenador de Vigilância Sanitária

Edmar Oliveira de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO / DESATIVAÇÃO DO CEVS

A Vigilância Sanitária da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o CANCELAMENTO/DESATIVAÇÃO DO CEVS: 354800501-493-000023-1-3 do ESTABELECIMENTO: Loglive Transporte e Logística Ltda., CNPJ: 44.389.598/0001-28 ENDEREÇO: Avenida Marginal SP 340, Pista Norte, KM 142, S/N- Complemento Galpão 204-B- Distrito Industrial, Santo Antônio de Posse, SP. PROTOCOLO: 3348/2023 DATA: 20/07/2023.

Santo Antônio de Posse, 31 de Julho de 2023.

Roberto Ennio V. Lamounier Jr.

Coordenador de Vigilância Sanitária

Edmar Oliveira de Sousa

Secretário Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023

MENOR VALOR GLOBAL

PROCESSO Nº 2562/2023

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de roçagem, com remoção e destinação, em logradouros públicos, praças, áreas institucionais, áreas verdes e demais áreas pertencentes ao Município de Santo Antonio de Posse, com o fornecimento de todo material, equipamentos e mão de obra necessários, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência.

DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº. 2562/2023, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** dos recursos interpostos pelas sociedades empresárias **LACERDA E OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 42.101.779/0001-81 e **COLETA CTMR LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.468.456/0001-83, posto que tempestiva, e no mérito, **JULGO IMPROCEDENTES**, conseqüentemente, fica mantida integralmente os atos praticados em sessão pública de Licitação do Pregão Presencial nº. 056/2023.

II - Ato contínuo, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento

realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 056/2023, cujo objeto é o **Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviços de roçagem, com remoção e destinação, em logradouros públicos, praças, áreas institucionais, áreas verdes e demais áreas pertencentes ao Município de Santo Antonio de Posse, com o fornecimento de todo material, equipamentos e mão de obra necessários, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, para a empresa JPM URBANIZACAO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.656.119/0001-76, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da ata de registro de preços para o objeto do certame.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 31 de julho de 2023.

CLAUDIA AP. PINHO LALLA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMSAPOSSSE

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PMSAPOSSSE

Despachos

INTERESSADO: Secretaria de Desenvolvimento Social

ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº 054/2022 - Imóvel localizado na Rua: Santo Antonio, nº 376/386, Bairro: Centro, CEP: 13.830-114 na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, especialmente para utilização do atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social de Santo Antônio de Posse.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso X, e artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO** do Termo de Contrato nº 054/2022, firmado com **MIRIA HELENA BUGLIA**, brasileira, divorciada, psicóloga, RG nº 13.558.578-4 - SSP/SP e CPF nº 137.980.018-80, Imóvel localizado na Rua: Santo Antonio, nº 376/386, Bairro: Centro, CEP: 13.830-114 na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, especialmente para utilização do atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social de Santo Antônio de Posse, de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024, pelo valor total mensal de R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais), onerando da reserva nº 388/2023 (ficha nº 119/2023). Ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 26 de julho de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Contrato nº 044/2022 - Imóvel localizado na Rua: Lourenço Ferrari, nº 244, Bairro: Centro - CEP: 13.830-126 na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizado pela Secretaria da Fazenda, especialmente para utilização pelo Setor de Patrimônio.

Despacho Autorizatório (publicação por omissão)

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso X, e artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AUTORIZO O PRIMEIRO ADITAMENTO DE PRAZO** do Termo de Contrato nº 044/2022, firmado com ZIANE ALINE ROBERTO PIPERNO, brasileira, casada, empresaria, RG nº 40.553.838-8 - SSP/SP e CPF nº 342.155.928-79, imóvel localizado na Rua: Lourenço Ferrari, nº 244, Bairro: Centro - CEP: 13.830-126 na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, a ser utilizado pela Secretaria da Fazenda, especialmente para utilização pelo Setor de Patrimônio, de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, pelo valor total mensal de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), onerando da reserva nº 377/2023 (ficha nº 20/2023). Ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 27 de junho de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
SECRETÁRIA DA FAZENDA

INTERESSADO: Secretaria de Serviços Públicos e Meio Ambiente

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de uma pistola para pintura por sucção.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, a ser firmado com a sociedade empresária **ANTONIO CARLOS DA COSTA FILHO 59581360700**, inscrita no CNPJ nº **39.270.268/0001-89**, aquisição de uma pistola para pintura por sucção, no importe total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), onerando da Reserva Orçamentária nº 387/2023.

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 01 de agosto de 2023.

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

INTERESSADO: Secretaria de Saneamento

ASSUNTO: Aquisição de bomba dosadora para cloro, a ser utilizada no Bairro Recanto Vale Verde para o Município de Santo Antônio de Posse.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº

8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº 3.828/2022, **AUTORIZO** a contratação por dispensa de licitação, a ser firmado com a sociedade empresária **EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE AGUA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 04.196.290/00001-41**, contratação de empresa para aquisição de bomba dosadora para cloro, a ser utilizada no Bairro Recanto Vale Verde para o Município de Santo Antônio de Posse, no importe total de R\$ 5.311,25 (cinco mil, trezentos e onze reais e vinte e cinco centavos), conforme quadro de cotações nº 1080/2023 constante nos autos do Processo Administrativo nº 3396/2023, onerando das Reservas Orçamentárias nº 384 e 385/2023 (fichas nº 333 e 339/2023).

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 31 de julho de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Comunicados

INTERESSADO: CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA

ASSUNTO: Notificação em razão de inexecução contratual – cabe Defesa Prévia.

NOTIFICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações constantes no Ofício nº. 172/2023 e Notificações nº. 095/2023, 043/2023, 051/2023, 052/2023; e ofício nº. 145/2023, todos emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, e relatórios anexados os quais comprovam que já houve NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA, constatou-se que a empresa **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA, inscrita no CNPJ sob o N.º 31.048.813/0001-85**, “até a presente data, a obra mantém-se paralisada, em todas as frentes estabelecidas e que não houve justificativa, e/ou mobilização por parte da Contratada, diante da ocorrência”, conseqüentemente, referida empresa deixou de executar o Termo de Contrato nº. 044/2023 (Tomada de Preços nº. 007/2023), o qual trata da EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÃO DA EMEI “ OLGA AMÉLIA LUCCHESI BERGO”, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo e projeto executivo na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, Processo Administrativo nº 973/2023 – Tomada de Preços nº 007/2023 e seus Anexos, ensejando nas seguintes hipóteses de sancionamento:

8.1.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com esta Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme a autoridade fixar em função da natureza e da gravidade da falta cometida;

8.1.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida

sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior;

8.1.4. À parte que der causa à rescisão do presente contrato sem justo motivo obrigar-se-á ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor remanescente deste instrumento, à época da ocorrência, a qual será revertida à parte inocente, garantindo sempre o direito à defesa.

8.1.5. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, a contratada pagará a seguinte multa, garantindo sempre o direito à defesa, de:

8.1.5.1. Atraso em até 30 (trinta) dias: multa de 10% (dez por cento), sobre o valor a ser medido no período;

8.1.5.3. Superior a 30 (trinta) dias consecutivos ensejará em multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.

8.1.6. Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento), sobre o valor a ser faturado no mês da ocorrência;

8.1.7. Multa por não atendimento às determinações da fiscalização: 10% (dez por cento), sobre o valor a ser faturado no mês da ocorrência;

II - Conseqüentemente, fica a sociedade empresária **CAIO VINICIUS CECCONI DE AVILA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 31.048.813/0001-85, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, **INTIMADA a executar imediatamente os serviços contratados, conforme Notificações e ofícios anteriormente já realizadas, assim como ordem de início emitida e contrato firmado entre as partes E apresentar defesa prévia sobre o ocorrido**, tendo para tanto o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, sob pena de aplicação das seguintes sanções, pela proporcionalidade e razoabilidade:

- **SE não retomada a obra e tal atraso for superior a 30 (trinta) dias corridos**: sanção de suspensão (item 8.1.2); declaração de inidoneidade (item 8.1.3) e multa na ordem de 20% (vinte por cento) do valor remanescente do instrumento;

- **SE retomada a obra e tal atraso for inferior a 30 (trinta) dias corridos**: sanção de multa na ordem de 10% (dez por cento) sobre o valor a ser medido no período inicialmente previsto em cronograma que deixou de ser executado.

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

IV - Publique-se.

Santo Antônio de Posse, 31 de julho de 2023.

Joseani D. Bassani Torres

Presidente COPEL

PMSAPOSSSE

PROCESSO N° 2946/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX

COMUNICADO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

I - A Pregoeira desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** aos interessados no certame em epígrafe, PROCESSO N° 2946/2023, PREGÃO

PRESENCIAL Nº 062/2023, **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX**, que fica ADIADO o ato de reabertura do presente Pregão Presencial para o dia **10 de agosto de 2023, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, mantidas todas as demais especificações do edital e seus anexos.

II - Tal ato justifica-se em razão dos resultados obtidos em sessão de abertura de licitação realizada em 24/07/2023, tendo sido solicitado e justificado prorrogação de prazo para entrega de Certidão Federal validada.

Santo Antônio de Posse/SP, 31 de julho de 2.023.

JOSEANI D. BASSANI TORRES
PREGOEIRA
PMSAPOSSE

Aviso de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 2708/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023 - 2ª Edição

OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA, POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO COM OSC, PARA A EXECUÇÃO DE ATENDIMENTOS AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **até o dia 05 de setembro de 2023 às 10:30 horas** no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 31 de julho de 2023.

Claudia Aparecida Pinho Lalla

Secretária Municipal de Educação

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 2924/2023 - 3ª Edição
(PARTICIPAÇÃO AMPLA - art. 49 LC 123/06)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2023

TIPO: Menor Valor por Item

OBJETO: Registro de Preço, visando o fornecimento parcelado de gás de cozinha P13- com recursos provenientes da AGEMCAMP/FUNDOCAMP Nº 041/2022, a fim de atender as famílias em situação de desproteção social temporária do Município, e de acordo com o Anexo II do Edital

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia **14 de agosto de 2023 às 09:30 horas** no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 31 de julho de 2023.

ANA LUCIA LIMA DA SILVA

Secretária de Desenvolvimento Social

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 2995/2023 - 3ª Edição

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023

TIPO: Menor Valor por Item

OBJETO: Registro de Preço, visando o fornecimento de gás de cozinha P13 e vasilhame P13 e P45- para atender todas as Secretarias desta Municipalidade, e de acordo com o Anexo II do Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia **14 de agosto de 2023 às 10:30**

horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 31 de julho de 2023.

Alice Bortolotto Valsechi

Secretário De Saneamento

Edmar Oliveira De Sousa

Secretário Municipal De Saúde

Valeska Elizabeth Da Silva Teixeira

Secretária Municipal Da Fazenda

Valter Luis Lourenço

Secretário Municipal De Segurança Pública

Ana Lucia Lima Da Silva

Secretária De Desenvolvimento Social

Tiago Nizoli De Campos

Secretário De Serviços Públicos E Meio Ambiente

Claudia Ap. Pinho Lalla

Secretária Municipal De Educação

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 3395/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2023

TIPO: MENOR VALOR GLOBAL.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia **15 de agosto de 2023 às 09:30 horas** no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP

13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 31 de julho de 2023.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

SECRETARIA DE SANEAMENTO

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETARIA DE SAÚDE

LEONARDO DA SILVA GRANZIERA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

TIAGO NIZOLI DE CAMPOS

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETARIA DA FAZENDA

VALTER LUIS LOURENÇO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO Nº 050/2023 (publicação por omissão)

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO NOS TERMOS ABAIXO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

LOCADORA: **ZIANE ALINE ROBERTO PIPERNO**, brasileira, casada, empresária, RG nº 40.xxx.xxx-8 – SSP/SP e CPF nº 342.xxx.xxx-79.

ADITIVO DE PRAZO, o prazo do presente contrato será renovado por mais **12 (doze) meses**, sendo de **01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024**.

Santo Antônio De Posse/SP, 06 de julho de 2023.

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 049/2023 - Processo Administrativo nº 2009/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de fardamentos para a Guarda Civil Municipal de Santo Antônio de posse.

Ata de Registro nº 062A/2023.

Empresa: INDASEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA inscrita no **CNPJ: 00.963.559/0001-17**

LOTE 2 - ACESSÓRIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CINTURÃO TÁTICO COMPLETO	INDASEG	UND	70	R\$ 707,48	R\$ 49.523,60
2	CINTO DE NYLON	INDASEG	UND	70	R\$ 35,37	R\$ 2.475,90
VALOR TOTAL DO LOTE 2:						R\$ 51.999,50

LOTE 3 - CALÇADO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOTA TÁTICA	ARROYO	PAR	36	R\$ 685,00	R\$ 24.660,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3:						R\$ 24.660,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						R\$ 76.659,50

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 76.659,50 (Setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, **a iniciar-se em 28 de julho de 2023, encerrando-se em 27 de julho de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 01 de agosto de 2023.

VALTER LUIS LOURENÇO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 049/2023 - Processo Administrativo nº 2009/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de fardamentos para a Guarda Civil Municipal de Santo Antônio de posse.

Ata de Registro nº 062B/2023.

Empresa: INDÚSTRIA E COMÉRCIO JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA inscrita no **CNPJ: 46.839.122/0001-77.**

LOTE 4 – COBERTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOINA VELUDO PRETO- Deverá ser de lã 100%, na cor preta, forrada internamente em tecido de poliéster/algodão da cor preta, debruada com vaqueta cromada preta de 1,2 mm de espessura, formando um tubo com 10 mm de diâmetro, onde corre um cadarço de ralom na cor preta, medindo 6 mm de largura, que suas pontas após a circunferência deverão ficar com uma sobre de 140 mm em cada, que se destina ao ajustamento da boina; Deve ser na forma circular, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, com aba do lado direito onde deverá possuir dois ilhoses de alumínio de cor preta, separados de 70 mm um do outro, no sentido transversal e a 40 mm da base, destinados a facilitar a circulação do ar; Internamente deverá possuir um reforço em formato do braço no quarto anterior do lado esquerdo, destinado a receber externamente o braço da Guarda; Entre os ilhoses será aplicado o macho do botão de pressão, e a fêmea será colocada a 10 mm da base, acima da vaqueta; O botão de pressão e os ilhoses deverão ser na cor preta, oxidados, 100% latão, para evitar ferrugem; As boinas devem atender a grade de numeração de 54 a 62. O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto.	RONI	UND	70	R\$ 298,00	R\$ 20.860,00
VALOR TOTAL:						R\$ 20.860,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 20.860,00 (Vinte mil, oitocentos e sessenta reais)**, **a iniciar-se em 28 de julho de 2023, encerrando-se em 27 de julho de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 01 de agosto de 2023.

VALTER LUIS LOURENÇO

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Pregão Presencial nº 049/2023 - Processo Administrativo nº 2009/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio De Posse.

Objeto: Aquisição de fardamentos para a Guarda Civil Municipal de Santo Antônio de posse.

Ata de Registro nº 062C/2023.

Empresa: MEDEIROS COMERCIO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS NO GERAL LTDA inscrita no CNPJ: 46.135.678/0001-82.

LOTE 01 - FARDAMENTO GUARDA CIVIL						
LOTE	ITEM	OBJETO	QNTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.1	CALÇA TÁTICA	170	KCPV	R\$ 166,70	R\$ 28.339,00
	1.2	CALÇA CULOTE MOTOCICLISTA	170	KCPV	R\$ 170,00	R\$ 28.900,00
	1.3	CAMISA TIPO MILITAR	170	KCPV	R\$ 170,00	R\$ 28.900,00
	1.4	CAMISA COMBATE MANGA LONGA	170	KCPV	R\$ 120,00	R\$ 20.400,00
	1.5	CAMISA COMBATE MANGA CURTA	170	KCPV	R\$ 118,00	R\$ 20.060,00
	1.6	CAMISETA BÁSICA EM DRY FIT	170	KCPV	R\$ 80,00	R\$ 13.600,00
	1.7	JAQUETA DE CORDURA COM PROTEÇÃO	36	KCPV	R\$ 1.100,00	R\$ 39.600,00
	1.8	CAPA DE COLETE MODULAR	78	KCPV	R\$ 900,00	R\$ 70.200,00
VALOR TOTAL		DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS.				R\$ 249.999,00

O valor total registrado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 249.999,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), a iniciar-se em - 28 de julho de 2023, encerrando-se em 27 de julho de 2024**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 01 de agosto de 2023.

VALTER LUIS LOURENÇO
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

NOTIFICAR o(s) seguinte(s) proprietário(s) a promover a limpeza do(s) imóvel(is) respectivamente relacionado (s) abaixo, de acordo com o art. 18 da Lei 011A/2010, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a conta da publicação deste, sob pena de multa e posterior execução do serviço pela municipalidade, caso haja disponibilidade, conforme prevê o artigo 21 da Lei 011A/2010, e suas alterações:

Cadastro: 12060

Matrícula: 01.0194.0096

Área: 300,16 m²

Proprietário: **FLAVIO MORILLA CAMARGO E/OU**

Logradouro: Rua Professor Aristides Gurjão, n. 832 - Residencial dos Lagos (08/L),

Santo Antônio de Posse, 01 de agosto de 2023.

Valeska Elisabeth da Silva Teixeira
Secretária Municipal da Fazenda

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE IMÓVEL

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições e considerando:

O art. 18 da Lei 011A/2010 (Código de Posturas) e o art. 220 da Lei 010/2017:

1. Art.18 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.

§1º - É proibido o uso de queimadas para a limpeza de terrenos.

§2º - Não é permitido a existência de terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixo dentro dos limites urbanos ou extensões.

2. Art. 220 - A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III: por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

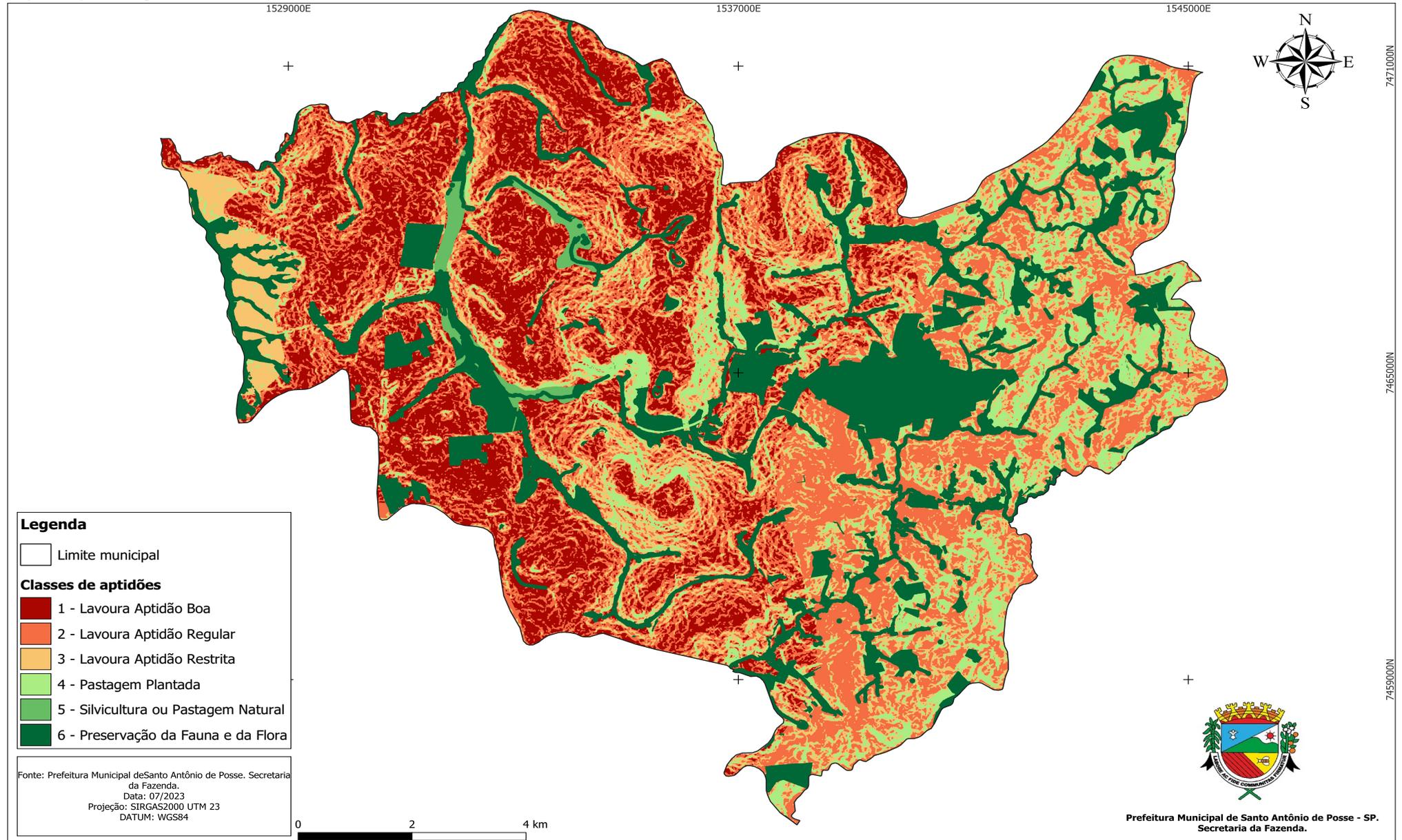
3. o retorno das notificações previamente enviadas com as informações constantes no Cadastro Imobiliário.

Resolve:

Outros atos administrativos

Santo Antônio de Posse - SP

Mapa de Aptidões Agrícolas



Relatório Metodológico para gerar o Mapa de Aptidões

Para chegar ao mapa de aptidões para a determinada localidade, fora produzido o mapa de declividade através do processamento e extração de dados, feito no SIG QGIS 3.16.11, a partir da carta de declividade originada de imagens orbitais adquiridas pela Missão Topográfica de Radar Transportado — SRTM, da NASA, reprocessadas pela Embrapa Monitoramento, no projeto Brasil em Relevo, com uma resolução espacial de 30 m, que foi reamostrado e interpolado para que chegasse à resolução de 5 m, então classificam-se em 6 classes, segundo as capacidades de uso, citadas por PRADO, H. (2013), considerando também as características de declividade conforme classificação de relevo dada por LEPSCH, I.F (1983, citado em Norma de Execução INCRA/DT/Nº52 de 2006), como plano, suave ondulado, moderado ondulado, ondulado, forte ondulado, montanhoso e escarpado, que posteriormente é equiparada às 6 classes da Receita Federal do Brasil, conforme a Instrução Normativa RFB nº 1877 de 2018.

Classes de Relevo (LEPSCH, I.F - 2013):

- Plano – De 0% a 2% - Lavoura Aptidão Boa;
- Suave Ondulado – De 2% a 5% - Lavoura Aptidão Boa;
- Moderadamente Ondulado – De 5% a 10% - Lavoura Aptidão Regular;
- Ondulado – De 10% a 15% - Lavoura Aptidão Restrita;
- Forte Ondulado – De 15% a 45% - Pastagem Plantada;
- Montanhoso – De 45% a 70% - Silvicultura ou Pastagem Natural;
- Escarpado – > 70% - Preservação da fauna e da flora.

Cada classe é separada em uma camada que posteriormente, através da álgebra de mapas, será fusionada com os dados de solos elaborado por Rossi (2017), com escala 1:250.000. Conforme informações do setor de agricultura e análise de imagens de satélites, os Latossolos foram alocados para classe 1 – lavoura aptidão boa.

Após os dados terem sido poligonizados, unem-se a material os dados de áreas de preservação permanente e de delimitação de reservas legais, advindas da base de dados espaciais do Cadastro Ambiental Rural-CAR, que se somam as áreas de preservação de fauna ou flora encontradas nos processos anteriores, seguindo as definições do Art. 4º do Código Florestal Brasileiro (Lei nº12.651).

As áreas com a presença de recursos hídricos e área urbana, são consideradas como aptidão de preservação de fauna ou flora, visto que, ambos os itens não estão previstos na metodologia da Receita Federal do Brasil, portanto, quando houver incidência em tais áreas, serão atribuídos os menores valores possíveis e que, posteriormente, serão isentados do cálculo do imposto, por serem áreas não tributáveis, que de fato são, por não haver previsão de cobrança sobre estas. Assim, obtemos o mapa de aptidões.

Bibliografia:

BRASIL, Brasília-DF. **Norma de Execução INCRA/DT/Nº52**, de 25 de outubro de 2006, que aprova o manual de obtenção de terras e perícia judicial. Diário Oficial da União, edição 207, 27 de outubro de 2006, seção 1, página 108.

BRASIL, Brasília-DF. **Lei nº12.651 de 25 de maio de 2012**, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Diário Oficial da União, edição 102, 28 de maio de 2012.

LEPSCH, I.F; BELLINAZZI JÚNIOR, R. BERTOLINI, D. **Manual para levantamento utilitário do meio físico e classificação de terras no sistema de capacidade de uso**. 4ª aproximação. Campinas: SBCS, 1991. 175p.

MIRANDA, E. E. de; (Coord.). **Brasil em Relevo**. Campinas: Embrapa Monitoramento por Satélite, 2005. Disponível em: <<http://www.relevobr.cnpm.embrapa.br>>. Acesso em: 5 Set. 2022.

PRADO, H. **Pedologia Fácil – Aplicações em Solos Tropicais**. 4ª ED. Editora Oficina de Textos, Piracicaba-SP, Brasil, 2013.

QGIS Development Team, 2022. **QGIS Geographic Information System**. Open Source Geospatial Foundation Project. <http://qgis.osgeo.org>.

ROSSI, M. **Mapa pedológico do estado de São Paulo**: revisado e ampliado. São Paulo: Instituto Florestal, 2017. V.1. 118p.

CLASSE DE RELEVO	Classes de Declividade		Aptidões	
	%	Graus	ABNT	RFB
Plano	0 a 2	0º a 1º8'45"	I	I
Suave Ondulado	2 a 5	1º8'45" a 2º51'45"	II	I
Moderadamente Ondulado	5 a 10	2º51'45" a 5º42'38"	III	II
Ondulado	10 a 15	5º42'38" a 8º31'51"	IV	III
Forte Ondulado	15 a 45	8º31'51" a 24º13'40"	VI	IV
Montanhoso	45 a 70	24º13'40" a 34º59'31"	VII	V
Escarpado	> 70	> 34º59'31"	VIII	VI

Conselhos Municipais**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA**

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse – SP
E-mail: cmdca@pmsaposse.sp.gov.br

**ELEIÇÃO CONSELHEIRO TUTELAR
DA CAMPANHA ELEITORAL**

A relação de condutas ilícitas e vedadas seguirá o disposto na legislação com a aplicação de sanções de modo a evitar o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação, dentre outros.

§1º - Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus apoiadores.

§2º - A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e curriculum vitae.

§3º - A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.

§4º - Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

§5º - A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.

§6º - É permitida a participação em debates e entrevistas, desde que se garanta igualdade de condições a todos os candidatos.

§7º - Aplicam-se, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal no 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:

I- abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal no 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;

II- doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

III- propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;

IV- participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse – SP
E-mail: cmdca@pmsaposse.sp.gov.br

V- abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;

VI- abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal no 9.504/1997 e alterações posteriores;

VII- favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;

VIII- distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;

IX- propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:

a) considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;

b) considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

c) considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.

X- propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;

XI- abuso de propaganda na internet e em redes sociais.

§8º - A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.

§9º - A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse – SP
E-mail: cmdca@pmsaposse.sp.gov.br

I- em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;

II- por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;

III- por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.

§10 - No dia da eleição, é vedado aos candidatos:

I-Utilização de espaço na mídia;

II-Transporte aos eleitores;

III-Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreatas;

IV Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;

V-Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

§11 - É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.

§12 - Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral e demais irregularidades, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.

Santo Antônio de Posse, 01 de agosto de 2023

Dr. Felipe Silva de Aguiar
Presidente do CMDCA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 5

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A JUN		
					(b)	(b/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	159.804.115,00	159.804.115,00	27.640.526,03	17,30	78.283.703,38	48,99	81.520.411,62
RECEITAS CORRENTES	159.504.115,00	159.504.115,00	27.540.526,03	17,27	77.610.703,38	48,66	81.893.411,62
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	29.162.000,00	29.162.000,00	4.104.645,81	14,08	13.558.773,39	46,49	15.603.226,61
Impostos	25.773.000,00	25.773.000,00	3.765.598,84	14,61	12.315.308,19	47,78	13.457.691,81
Taxas	1.939.000,00	1.939.000,00	108.285,42	5,58	494.379,00	25,50	1.444.621,00
Contribuição de Melhoria	1.450.000,00	1.450.000,00	230.761,55	15,91	749.086,20	51,66	700.913,80
CONTRIBUIÇÕES	5.133.400,00	5.133.400,00	726.313,69	14,15	2.105.445,12	41,01	3.027.954,88
Contribuições Sociais	5.133.400,00	5.133.400,00	726.313,69	14,15	2.105.445,12	41,01	3.027.954,88
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.869.715,00	1.869.715,00	1.314.033,05	70,28	2.288.844,98	122,42	-419.129,98
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.869.715,00	1.869.715,00	1.314.033,05	70,28	2.288.844,98	122,42	-419.129,98
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.803.000,00	7.803.000,00	1.247.271,80	15,98	3.464.074,13	44,39	4.338.925,87
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.803.000,00	7.803.000,00	1.247.271,80	15,98	3.464.074,13	44,39	4.338.925,87
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	111.177.200,00	111.177.200,00	19.843.869,27	17,85	55.026.642,81	49,49	56.150.557,19
Transferências da União e de suas Entidades	38.633.200,00	38.633.200,00	5.547.388,11	14,36	17.841.643,66	46,18	20.791.556,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	41.572.000,00	41.572.000,00	9.574.270,77	23,03	23.201.938,49	55,81	18.370.061,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00	55.000,00	67,07	27.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.890.000,00	30.890.000,00	4.722.210,39	15,29	13.928.060,66	45,09	16.961.939,34
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.358.800,00	4.358.800,00	304.392,41	6,98	1.166.922,95	26,77	3.191.877,05
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	450.000,00	450.000,00	43.599,07	9,69	117.086,36	26,02	332.913,64
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	442.800,00	442.800,00	62.438,55	14,10	212.033,21	47,88	230.766,79
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.466.000,00	3.466.000,00	198.354,79	5,72	837.803,38	24,17	2.628.196,62
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	100.000,00	33,33	673.000,00	224,33	-373.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Alienação de Bens Móveis	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	573.000,00	0,00	-573.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	573.000,00	0,00	-573.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.024.542,00	12.024.542,00	1.662.644,23	13,83	4.951.073,94	41,17	7.073.468,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	171.828.657,00	171.828.657,00	29.303.170,26	17,05	83.234.777,32	48,44	88.593.879,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 of 5

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	171.828.657,00	171.828.657,00	29.303.170,26	17,05	83.234.777,32	48,44	88.593.879,68
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	171.828.657,00	171.828.657,00	29.303.170,26	17,05	83.234.777,32	48,44	88.593.879,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	11.600.849,34			11.600.849,34		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		11.600.849,34			11.600.849,34		

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO
283.455.038-70
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

3 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	161.283.957,00	178.715.662,34	23.312.910,95	96.054.053,78	82.661.608,56	27.570.804,05	70.537.517,64	108.178.144,70	66.236.506,06	0,00
DESPESAS CORRENTES	142.214.000,00	150.471.343,60	21.800.711,87	88.378.950,18	62.092.393,42	26.565.579,50	68.577.197,61	81.894.145,99	64.541.636,93	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	71.748.000,00	72.455.309,14	11.382.705,95	32.713.353,75	39.741.955,39	11.432.237,16	32.588.573,25	39.866.735,89	32.497.094,17	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.466.000,00	78.016.034,46	10.418.005,92	55.665.596,43	22.350.438,03	15.133.342,34	35.988.624,36	42.027.410,10	32.044.542,76	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	70.466.000,00	78.016.034,46	10.418.005,92	55.665.596,43	22.350.438,03	15.133.342,34	35.988.624,36	42.027.410,10	32.044.542,76	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.542.000,00	22.716.361,74	1.512.199,08	7.675.103,60	15.041.258,14	1.005.224,55	1.960.320,03	20.756.041,71	1.694.869,13	0,00
INVESTIMENTOS	11.420.000,00	20.859.611,74	1.512.199,08	6.533.099,60	14.326.512,14	736.877,15	1.367.102,34	19.492.509,40	1.175.687,12	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.100.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.022.000,00	1.306.750,00	0,00	1.142.004,00	164.746,00	268.347,40	593.217,69	713.532,31	519.182,01	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.527.957,00	5.527.957,00	0,00	0,00	5.527.957,00	0,00	0,00	5.527.957,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.544.700,00	9.702.700,00	1.145.135,22	6.282.676,37	3.420.023,63	1.616.801,88	5.103.509,60	4.599.190,40	4.308.902,99	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	171.828.657,00	188.418.362,34	24.458.046,17	102.336.730,15	86.081.632,19	29.187.605,93	75.641.027,24	112.777.335,10	70.545.409,05	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	171.828.657,00	188.418.362,34	24.458.046,17	102.336.730,15	86.081.632,19	29.187.605,93	75.641.027,24	112.777.335,10	70.545.409,05	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00			7.593.750,08	12.689.368,27	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	171.828.657,00	188.418.362,34	24.458.046,17	102.336.730,15		29.187.605,93	83.234.777,32		83.234.777,32	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO
283.455.038-70
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

4 of 5

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO	
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE		JAN A JUN		A REALIZAR	A REALIZAR
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)		
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	12.024.542,00	12.024.542,00	1.662.644,23	13,83	4.951.073,94	41,17	7.073.468,06	
RECEITAS CORRENTES	12.024.542,00	12.024.542,00	1.662.644,23	13,83	4.951.073,94	41,17	7.073.468,06	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	8.305.542,00	8.305.542,00	1.190.977,57	14,34	3.461.682,38	41,68	4.843.859,62	
Contribuições Sociais	8.305.542,00	8.305.542,00	1.190.977,57	14,34	3.461.682,38	41,68	4.843.859,62	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.719.000,00	3.719.000,00	471.666,66	12,68	1.489.391,56	40,05	2.229.608,44	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	3.719.000,00	3.719.000,00	471.666,66	12,68	1.489.391,56	40,05	2.229.608,44	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO
283.455.038-70
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

5 of 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.544.700,00	9.702.700,00	1.145.135,22	6.282.676,37	3.420.023,63	1.616.801,88	5.103.509,60	4.599.190,40	4.308.902,99	0,00
DESPESAS CORRENTES	10.544.700,00	9.702.700,00	1.145.135,22	6.282.676,37	3.420.023,63	1.616.801,88	5.103.509,60	4.599.190,40	4.308.902,99	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.996.700,00	6.765.700,00	1.145.135,22	3.377.756,61	3.387.943,39	1.145.135,22	3.377.756,61	3.387.943,39	2.818.983,33	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.548.000,00	2.937.000,00	0,00	2.904.919,76	32.080,24	471.666,66	1.725.752,99	1.211.247,01	1.489.919,66	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO
283.455.038-70
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	161.283.957,00	178.715.662,34	23.312.910,95	96.054.053,78	93,86	82.661.608,56	27.570.804,05	70.537.517,64	93,25	108.178.144,70	0,00
Legislativa	3.613.000,00	3.613.000,00	538.327,39	1.570.170,38	1,53	2.042.829,62	507.722,55	1.487.472,61	1,97	2.125.527,39	0,00
Ação Legislativa	3.613.000,00	3.613.000,00	538.327,39	1.570.170,38	1,53	2.042.829,62	507.722,55	1.487.472,61	1,97	2.125.527,39	0,00
Judiciária	6.655.000,00	7.010.000,00	152.989,12	5.937.749,61	5,80	1.072.250,39	1.960.909,29	2.872.719,24	3,80	4.137.280,76	0,00
Ação Judiciária	6.655.000,00	7.010.000,00	152.989,12	5.937.749,61	5,80	1.072.250,39	1.960.909,29	2.872.719,24	3,80	4.137.280,76	0,00
Administração	14.031.000,00	13.351.000,00	1.588.358,81	8.887.958,98	8,69	4.463.041,02	2.285.963,23	6.034.260,91	7,98	7.316.739,09	0,00
Administração Geral	13.318.000,00	12.698.000,00	1.480.138,04	8.567.204,37	8,37	4.130.795,63	2.177.742,46	5.713.506,30	7,55	6.984.493,70	0,00
Tecnologia da Informação	251.000,00	191.000,00	33.193,16	105.517,28	0,10	85.482,72	33.193,16	105.517,28	0,14	85.482,72	0,00
Formação de Recursos Humanos	462.000,00	462.000,00	75.027,61	215.237,33	0,21	246.762,67	75.027,61	215.237,33	0,28	246.762,67	0,00
Defesa Nacional	300.000,00	240.000,00	0,00	10.030,42	0,01	229.969,58	7.040,00	10.030,42	0,01	229.969,58	0,00
Defesa Civil	300.000,00	240.000,00	0,00	10.030,42	0,01	229.969,58	7.040,00	10.030,42	0,01	229.969,58	0,00
Segurança Pública	5.177.000,00	5.197.000,00	1.127.658,03	3.022.115,86	2,95	2.174.884,14	950.977,84	2.440.948,43	3,23	2.756.051,57	0,00
Policiamento	5.177.000,00	5.197.000,00	1.127.658,03	3.022.115,86	2,95	2.174.884,14	950.977,84	2.440.948,43	3,23	2.756.051,57	0,00
Assistência Social	5.672.000,00	7.278.912,01	719.450,13	3.680.193,74	3,60	3.598.718,27	897.238,99	2.732.966,08	3,61	4.545.945,93	0,00
Administração de Concessões	1.878.000,00	2.286.568,42	0,00	1.402.140,04	1,37	884.428,38	261.289,95	898.014,95	1,19	1.388.553,47	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	264.000,00	250.000,00	37.441,11	161.462,01	0,16	88.537,99	41.456,05	133.757,14	0,18	116.242,86	0,00
Assistência Comunitária	3.530.000,00	4.742.343,59	682.009,02	2.116.591,69	2,07	2.625.751,90	594.492,99	1.701.193,99	2,25	3.041.149,60	0,00
Previdência Social	12.847.000,00	12.847.000,00	1.979.529,66	4.923.668,52	4,81	7.923.331,48	1.979.529,66	4.923.668,52	6,51	7.923.331,48	0,00
Previdência do Regime Estatutário	12.847.000,00	12.847.000,00	1.979.529,66	4.923.668,52	4,81	7.923.331,48	1.979.529,66	4.923.668,52	6,51	7.923.331,48	0,00
Saúde	35.178.000,00	38.534.987,09	5.520.563,93	20.524.111,65	20,06	18.010.875,44	6.331.398,80	16.614.433,62	21,96	21.920.553,47	0,00
Atenção Básica	31.931.000,00	35.487.987,09	4.993.853,61	19.449.040,65	19,00	16.038.946,44	5.854.688,48	15.589.362,62	20,61	19.898.624,47	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.260.000,00	1.060.000,00	266.000,00	434.000,00	0,42	626.000,00	216.000,00	384.000,00	0,51	676.000,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.987.000,00	1.987.000,00	260.710,32	641.071,00	0,63	1.345.929,00	260.710,32	641.071,00	0,85	1.345.929,00	0,00
Educação	45.572.000,00	55.945.309,14	7.968.112,86	28.350.916,54	27,70	27.594.392,60	8.032.759,92	21.629.140,80	28,59	34.316.168,34	0,00
Administração Geral	0,00	21.539,75	21.539,75	21.539,75	0,02	0,00	21.539,75	21.539,75	0,03	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	3.743.000,00	7.263.000,00	1.036.674,59	3.567.106,23	3,49	3.695.893,77	986.592,41	2.792.804,14	3,69	4.470.195,86	0,00
Ensino Fundamental	39.181.000,00	46.150.069,39	6.323.901,12	22.906.804,90	22,38	23.243.264,49	6.797.239,90	18.299.024,30	24,19	27.851.045,09	0,00
Educação Infantil	2.648.000,00	2.510.700,00	585.997,40	1.855.465,66	1,81	655.234,34	227.387,86	515.772,61	0,68	1.994.927,39	0,00
Cultura	407.000,00	1.110.000,00	402.275,72	640.462,85	0,63	469.537,15	351.230,68	504.385,99	0,67	605.614,01	0,00
Difusão Cultural	407.000,00	1.110.000,00	402.275,72	640.462,85	0,63	469.537,15	351.230,68	504.385,99	0,67	605.614,01	0,00
Urbanismo	14.403.000,00	15.600.856,00	1.952.181,72	11.142.232,76	10,89	4.458.623,24	2.543.146,24	5.989.183,73	7,92	9.611.672,27	0,00
Planejamento e Orçamento	237.000,00	237.000,00	33.133,56	127.589,94	0,12	109.410,06	33.710,81	124.742,07	0,16	112.257,93	0,00
Administração Geral	1.045.000,00	1.170.000,00	125.588,69	902.084,62	0,88	267.915,38	174.143,24	344.645,78	0,46	825.354,22	0,00
Administração de Concessões	180.000,00	180.000,00	0,00	99.000,00	0,10	81.000,00	33.000,00	82.500,00	0,11	97.500,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	350.000,00	1.263.856,00	0,00	1.046.405,63	1,02	217.450,37	0,00	0,00	0,00	1.263.856,00	0,00
Serviços Urbanos	12.591.000,00	12.750.000,00	1.793.459,47	8.967.152,57	8,76	3.782.847,43	2.302.292,19	5.437.295,88	7,19	7.312.704,12	0,00
Habitação	515.000,00	391.250,00	0,00	0,00	0,00	391.250,00	0,00	0,00	0,00	391.250,00	0,00
Habitação Urbana	515.000,00	391.250,00	0,00	0,00	0,00	391.250,00	0,00	0,00	0,00	391.250,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1019], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Saneamento	10.123.000,00	10.023.391,10	1.263.845,14	6.003.573,23	5,87	4.019.817,87	1.378.935,37	4.501.210,70	5,95	5.522.180,40	0,00
Saneamento Básico Urbano	9.512.000,00	10.023.391,10	1.263.845,14	6.003.573,23	5,87	4.019.817,87	1.378.935,37	4.501.210,70	5,95	5.522.180,40	0,00
Outros Encargos Especiais	611.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	336.000,00	286.000,00	21.464,86	69.879,93	0,07	216.120,07	21.464,86	69.879,93	0,09	216.120,07	0,00
Controle Ambiental	336.000,00	286.000,00	21.464,86	69.879,93	0,07	216.120,07	21.464,86	69.879,93	0,09	216.120,07	0,00
Desporto e Lazer	616.000,00	548.000,00	78.153,58	219.989,31	0,21	328.010,69	66.280,39	169.980,99	0,22	378.019,01	0,00
Desporto Comunitário	616.000,00	548.000,00	78.153,58	219.989,31	0,21	328.010,69	66.280,39	169.980,99	0,22	378.019,01	0,00
Encargos Especiais	311.000,00	1.211.000,00	0,00	1.071.000,00	1,05	140.000,00	256.206,23	557.235,67	0,74	653.764,33	0,00
Outros Encargos Especiais	311.000,00	1.211.000,00	0,00	1.071.000,00	1,05	140.000,00	256.206,23	557.235,67	0,74	653.764,33	0,00
Reserva de Contingência	5.527.957,00	5.527.957,00	0,00	0,00	0,00	5.527.957,00	0,00	0,00	0,00	5.527.957,00	0,00
Reserva de Contingência	5.527.957,00	5.527.957,00	0,00	0,00	0,00	5.527.957,00	0,00	0,00	0,00	5.527.957,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.544.700,00	9.702.700,00	1.145.135,22	6.282.676,37	6,14	3.420.023,63	1.616.801,88	5.103.509,60	6,75	4.599.190,40	0,00
Legislativa	320.000,00	320.000,00	28.474,58	158.111,90	0,15	161.888,10	28.474,58	158.111,90	0,21	161.888,10	0,00
Ação Legislativa	320.000,00	320.000,00	28.474,58	158.111,90	0,15	161.888,10	28.474,58	158.111,90	0,21	161.888,10	0,00
Administração	4.700.000,00	4.089.000,00	192.015,42	3.401.114,75	3,32	687.885,25	663.682,08	2.221.947,98	2,94	1.867.052,02	0,00
Administração Geral	4.700.000,00	4.089.000,00	192.015,42	3.401.114,75	3,32	687.885,25	663.682,08	2.221.947,98	2,94	1.867.052,02	0,00
Previdência Social	20.700,00	20.700,00	1.562,46	5.743,58	0,01	14.956,42	1.562,46	5.743,58	0,01	14.956,42	0,00
Previdência do Regime Estatutário	20.700,00	20.700,00	1.562,46	5.743,58	0,01	14.956,42	1.562,46	5.743,58	0,01	14.956,42	0,00
Saúde	1.962.000,00	1.962.000,00	290.886,40	873.362,85	0,85	1.088.637,15	290.886,40	873.362,85	1,15	1.088.637,15	0,00
Atenção Básica	1.962.000,00	1.962.000,00	290.886,40	873.362,85	0,85	1.088.637,15	290.886,40	873.362,85	1,15	1.088.637,15	0,00
Educação	3.413.000,00	3.182.000,00	606.729,08	1.769.860,93	1,73	1.412.139,07	606.729,08	1.769.860,93	2,34	1.412.139,07	0,00
Ensino Fundamental	3.153.000,00	3.153.000,00	606.729,08	1.769.860,93	1,73	1.383.139,07	606.729,08	1.769.860,93	2,34	1.383.139,07	0,00
Educação Infantil	260.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	0,00
Saneamento	129.000,00	129.000,00	25.467,28	74.482,36	0,07	54.517,64	25.467,28	74.482,36	0,10	54.517,64	0,00
Saneamento Básico Urbano	129.000,00	129.000,00	25.467,28	74.482,36	0,07	54.517,64	25.467,28	74.482,36	0,10	54.517,64	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	171.828.657,00	188.418.362,34	24.458.046,17	102.336.730,15	100,00	86.081.632,19	29.187.605,93	75.641.027,24	100,00	112.777.335,10	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1019], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		

 JOAO LEANDRO LOLLI
 024.477.618-05
 PREFEITO MUNICIPAL

 JOCINEIA PEREIRA
 006.774.965-83
 CONTADORA

 ANNA PAULA IGNACIO
 283.455.038-70
 CONTROLE INTERNO

 VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
 268.290.298-45
 SECRETÁRIA DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1019], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2022 A JUN/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.249.472,07	13.738.425,62	11.737.198,50	11.317.551,15	12.576.681,29	14.832.298,58	15.471.422,88	14.212.729,79	14.680.960,02	10.877.308,55	18.099.637,34	12.032.253,12	162.825.938,91	175.867.915,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.932.363,98	2.104.995,30	2.152.103,22	1.910.511,66	1.865.824,26	2.562.190,12	1.599.634,62	1.745.577,37	4.095.184,21	2.013.731,38	2.101.353,06	2.003.292,75	26.086.761,93	29.162.000,00
IPTU	633.363,75	530.991,84	500.180,74	536.165,75	509.769,34	782.638,84	203.750,29	509.745,87	2.527.495,51	578.573,12	622.321,28	617.412,45	8.552.408,78	10.590.000,00
ISS	744.969,58	765.219,75	793.567,10	774.140,11	703.104,17	879.639,17	806.593,05	658.605,33	674.463,31	825.976,11	722.743,17	787.554,24	9.136.575,09	9.150.000,00
ITBI	19.293,66	291.475,34	85.087,20	55.192,26	74.063,54	109.040,09	81.324,62	30.308,75	130.890,54	39.039,63	202.416,47	55.356,38	1.173.488,48	1.718.000,00
IRRF	321.423,43	303.455,86	313.919,53	307.176,72	331.046,53	566.229,19	339.043,14	353.643,16	404.844,36	385.412,56	379.704,55	378.090,30	4.383.989,33	4.315.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	213.313,56	213.852,51	459.348,65	237.836,82	247.840,68	224.642,83	168.923,52	193.274,26	357.490,49	184.729,96	174.167,59	164.879,38	2.840.300,25	3.389.000,00
Contribuições	323.731,29	334.470,35	328.056,16	321.273,44	331.171,35	625.568,82	312.403,20	348.260,28	342.517,57	375.950,38	360.795,46	365.518,23	4.369.716,53	5.133.400,00
Receita Patrimonial	347.423,73	391.025,86	351.345,61	300.096,25	336.737,52	282.873,86	214.872,28	237.427,89	296.426,37	226.085,39	1.075.210,96	238.822,09	4.298.347,81	1.869.715,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	347.423,73	391.025,86	351.345,61	300.096,25	336.737,52	282.873,86	214.872,28	237.427,89	296.426,37	226.085,39	1.075.210,96	238.822,09	4.298.347,81	1.869.715,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	480.106,91	435.201,92	493.193,07	397.630,20	459.072,22	478.274,73	457.640,22	497.444,02	629.072,19	632.645,90	665.473,43	581.798,37	6.207.553,18	7.803.000,00
Transferências Correntes	9.961.277,06	10.353.268,78	8.261.814,69	8.250.305,07	9.358.044,98	10.616.559,12	12.753.231,36	11.112.407,27	8.988.724,50	7.500.654,30	13.704.889,64	8.730.344,06	119.591.520,83	127.541.000,00
Cota Parte do FPM	3.010.660,54	2.187.407,80	2.014.570,84	1.916.796,00	2.409.063,64	3.743.201,84	2.428.977,38	3.238.124,64	1.980.909,38	2.264.797,62	2.517.686,16	2.351.499,98	30.063.695,82	34.000.000,00
Cota Parte do ICMS	3.139.993,66	3.717.323,91	2.774.814,81	2.958.557,62	3.125.814,71	3.082.232,77	3.732.193,46	2.844.377,30	3.029.142,56	2.194.837,07	4.482.150,28	2.791.325,62	37.872.763,77	43.700.000,00
Cota Parte do IPVA	203.793,18	221.655,63	261.995,15	207.371,27	207.763,04	205.907,18	2.176.575,41	731.983,88	723.873,16	507.317,58	599.049,70	183.658,02	6.230.943,20	5.900.000,00
Cota Parte do ITR	339,37	616,49	116.855,58	184.200,28	4.098,35	3.156,89	3.588,52	1.339,82	1.318,71	1.864,14	511,45	30.941,46	348.831,06	419.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	14.505,99	10.112,34	15.294,82	16.410,36	11.412,64	18.393,65	16.031,08	12.384,73	12.584,78	14.888,47	13.740,15	15.573,39	171.332,40	300.000,00
Transferências do FUNDEB	2.029.475,33	2.397.902,54	1.813.144,56	2.059.231,80	2.109.403,81	2.570.926,33	3.208.940,52	2.273.855,83	2.028.385,82	1.694.668,10	2.927.312,18	1.794.898,21	26.908.145,03	30.890.000,00
Outras Transferências Correntes	1.562.508,99	1.818.250,07	1.265.138,93	907.737,74	1.490.488,79	992.740,46	1.186.924,99	2.010.341,07	1.212.510,09	822.281,32	3.164.439,72	1.562.447,38	17.995.809,55	12.332.000,00
Outras Receitas Correntes	204.569,10	119.463,41	150.685,75	137.734,53	225.830,96	266.831,93	133.641,20	271.612,96	329.035,18	128.241,20	191.914,79	112.477,62	2.272.038,63	4.358.800,00
DEDUÇÕES (II)	1.384.769,18	1.568.406,34	1.330.767,42	1.411.333,13	1.573.425,10	1.932.211,70	1.997.062,22	1.836.035,27	1.644.621,64	1.396.922,64	2.709.479,80	1.452.671,70	20.237.706,14	21.676.915,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	323.731,29	334.470,35	328.056,16	321.273,44	331.171,35	625.568,82	312.403,20	348.260,28	342.517,57	375.950,38	360.795,46	365.518,23	4.369.716,53	5.133.400,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	8.535,26	8.535,26	8.535,26	8.535,26	78.836,13	104.590,61	11.434,97	124.609,90	155.055,36	27.209,04	15.369,27	15.369,27	566.615,59	120.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813.435,60	299,24	818.692,02	59.715,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.052.502,63	1.225.400,73	994.176,00	1.081.524,43	1.163.417,62	1.202.052,27	1.668.266,87	1.363.165,09	1.147.048,71	993.763,22	1.519.879,47	1.071.484,96	14.482.682,00	16.363.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	11.864.702,89	12.170.019,28	10.406.431,08	9.906.218,02	11.003.256,19	12.900.086,88	13.474.360,66	12.376.694,52	13.036.338,38	9.480.385,91	15.390.157,54	10.579.581,42	142.588.232,77	154.191.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.864.702,89	12.170.019,28	10.406.431,08	9.906.218,02	11.003.256,19	12.900.086,88	13.474.360,66	12.376.694,52	12.736.338,38	9.480.385,91	15.390.157,54	10.579.581,42	142.288.232,77	154.191.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	11.864.702,89	12.170.019,28	10.406.431,08	9.906.218,02	11.003.256,19	12.900.086,88	13.474.360,66	12.376.694,52	12.736.338,38	9.480.385,91	15.390.157,54	10.579.581,42	142.288.232,77	154.191.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2022 A JUN/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023		

 JOAO LEANDRO LOLLI
 024.477.618-05
 PREFEITO MUNICIPAL

 JOCINEIA PEREIRA
 006.774.965-83
 CONTADORA

 ANNA PAULA IGNACIO
 283.455.038-70
 CONTROLE INTERNO

 VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
 268.290.298-45
 SECRETÁRIA DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.395.657,00	8.230.777,65
Receita de Contribuições dos Segurados	5.133.400,00	2.105.445,12
Ativo	5.109.800,00	2.095.397,92
Inativo	23.500,00	10.026,20
Pensionista	100,00	21,00
Receita de Contribuições Patronais	8.305.542,00	3.461.682,38
Ativo	8.305.542,00	3.461.682,38
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	59.715,00	818.692,02
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	59.715,00	818.692,02
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.897.000,00	1.844.958,13
Compensação Financeira entre os Regimes	120.000,00	349.047,81
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	3.719.000,00	1.489.391,56
Demais Receitas Correntes	58.000,00	6.518,76
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	13.676.657,00	6.741.386,09

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	11.600.000,00	4.399.992,88	4.399.992,88	4.399.992,88	0,00
Aposentadorias	9.300.000,00	3.466.250,77	3.466.250,77	3.466.250,77	0,00
Pensões por Morte	2.300.000,00	933.742,11	933.742,11	933.742,11	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	819.700,00	293.756,76	293.756,76	290.747,60	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	819.700,00	293.756,76	293.756,76	290.747,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	12.419.700,00	4.693.749,64	4.693.749,64	4.690.740,48	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1019], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

2 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	1.256.957,00	2.047.636,45	2.047.636,45	2.050.645,61
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR				0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS				APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				1.489.391,56
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)				SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa				-28.661,10
Investimentos e Aplicações				55.919.653,62
Outros Bens e Direitos				4.110.633,48
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00			0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00
Ativo	0,00			0,00
Inativo	0,00			0,00
Pensionista	0,00			0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00
Ativo	0,00			0,00
Inativo	0,00			0,00
Pensionista	0,00			0,00
Receita Patrimonial	0,00			0,00
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00
Receita de Serviços	0,00			0,00
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00			0,00
Demais Receitas Correntes	0,00			0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1019], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

3 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)			RS 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	10.414.050,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1019], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

4 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO
283.455.038-70
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1019], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

5 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

RS 1

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1019], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Jun/2023	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	154.133.000,00		74.330.999,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.162.000,00		13.558.773,39
IPTU	10.590.000,00		5.059.298,52
ISS	9.150.000,00		4.475.935,21
ITBI	1.718.000,00		539.336,39
IRRF	4.315.000,00		2.240.738,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.389.000,00		1.243.465,20
Contribuições	0,00		0,00
Receita Patrimonial	1.810.000,00		1.470.152,96
Aplicações Financeiras (II)	1.810.000,00		1.470.152,96
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Transferências Correntes	111.177.200,00		55.026.642,81
Cota Parte do FPM	27.700.000,00		11.825.596,28
Cota Parte do ICMS	34.960.000,00		15.259.221,17
Cota Parte do IPVA	4.720.000,00		3.937.966,21
Cota Parte do ITR	335.200,00		31.651,32
Transferências da LC 61/1989	240.000,00		85.202,60
Transferências do FUNDEB	30.890.000,00		13.928.060,66
Outras Transferências Correntes	12.332.000,00		9.958.944,57
Demais Receitas Correntes	11.983.800,00		4.275.430,51
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	11.983.800,00		4.275.430,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	152.323.000,00		72.860.846,71
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	17.335.942,00		7.412.085,63
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	59.715,00		818.692,02
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	300.000,00		673.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00		100.000,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	300.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	300.000,00		0,00
Transferências de Capital	0,00		573.000,00
Convênios	0,00		573.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	300.000,00		573.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	169.958.942,00		80.845.932,34
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	152.623.000,00		73.433.846,71

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1019], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	147.327.343,60	89.735.676,45	68.754.757,11	63.927.598,98	2.116.802,63	2.422.808,38	2.404.092,38
Pessoal e Encargos Sociais	67.179.309,14	31.525.017,22	31.400.236,72	30.752.993,52	591.582,98	7.933,15	7.933,15
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	80.148.034,46	58.210.659,23	37.354.520,39	33.174.605,46	1.525.219,65	2.414.875,23	2.396.159,23
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	80.148.034,46	58.210.659,23	37.354.520,39	33.174.605,46	1.525.219,65	2.414.875,23	2.396.159,23
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	147.327.343,60	89.735.676,45	68.754.757,11	63.927.598,98	2.116.802,63	2.422.808,38	2.404.092,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	12.846.700,00	4.925.950,10	4.925.950,10	4.922.940,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	22.695.361,74	7.671.641,60	1.956.858,03	1.691.407,13	1.549.872,37	2.743.225,71	2.570.677,84
Investimentos	20.838.611,74	6.529.637,60	1.363.640,34	1.172.225,12	1.544.005,45	2.674.096,81	2.501.548,94
Inversões Financeiras	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.306.750,00	1.142.004,00	593.217,69	519.182,01	5.866,92	69.128,90	69.128,90
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	21.388.611,74	6.529.637,60	1.363.640,34	1.172.225,12	1.544.005,45	2.674.096,81	2.501.548,94
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	5.527.957,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	21.000,00	3.462,00	3.462,00	3.462,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	187.111.612,34	101.194.726,15	75.047.809,55	70.026.227,04	3.660.808,08	5.096.905,19	4.905.641,32
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	174.243.912,34	96.265.314,05	70.118.397,45	65.099.824,10	3.660.808,08	5.096.905,19	4.905.641,32
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							2.253.255,90
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-232.426,79

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2023	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		1.470.152,96
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		1.237.726,17

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	22.000,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1019], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 3 of 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Jan a Jun/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.689.909,95	5.889.626,87
DEDUÇÕES (XL)	22.611.392,14	26.754.590,07
Disponibilidade de Caixa	22.611.392,14	26.755.095,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.172.346,51	28.935.070,44
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.670.636,99	1.275.533,73
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	890.317,38	904.440,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	-505,73
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-16.921.482,19	-20.864.963,20
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		3.943.481,01
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Jun/2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-3.395.103,26
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		548.377,75
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-921.775,21
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.600.849,34
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		11.600.849,34
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO
283.455.038-70
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1019], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	L = (c + k)	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)						
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.012.061,20	3.180.588,28	3.180.008,27	0,00	1.012.641,21	531.464,82	18.356.979,44	5.166.034,09	4.974.770,22	410.006,40	13.503.667,64	14.516.308,85	
0102 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	1.012.061,20	3.177.775,98	3.177.195,97	0,00	1.012.641,21	531.464,82	18.356.389,25	5.166.034,09	4.974.770,22	410.006,40	13.503.077,45	14.515.718,66	
04 EXECUTIVO	1.012.061,20	3.177.775,98	3.177.195,97	0,00	1.012.641,21	531.464,82	18.356.389,25	5.166.034,09	4.974.770,22	410.006,40	13.503.077,45	14.515.718,66	
04 IPREM POSSE	0,00	2.812,30	2.812,30	0,00	0,00	0,00	590,19	0,00	0,00	0,00	590,19	590,19	
0429 INSTITUTO PREVIDENCIA - IPREM - POSSE	0,00	2.812,30	2.812,30	0,00	0,00	0,00	590,19	0,00	0,00	0,00	590,19	590,19	
01 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	486.666,73	486.666,73	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	0,60	
0102 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE	0,00	486.666,73	486.666,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 IPREM POSSE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60	0,00	0,00	0,00	0,60	0,60	
TOTAL (III) = (I + II)	1.012.061,20	3.667.255,01	3.666.675,00	0,00	1.012.641,21	531.464,82	18.356.980,04	5.166.034,09	4.974.770,22	410.006,40	13.503.668,24	14.516.309,45	

JOAO LEANDRO LOLLÍ
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO
283.455.038-70
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1019], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	25.773.000,00	12.315.308,19	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.590.000,00	5.059.298,52	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.718.000,00	539.336,39	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.150.000,00	4.475.935,21	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.315.000,00	2.240.738,07	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	84.319.000,00	38.903.245,90	
2.1- Cota-Parte FPM	34.000.000,00	14.781.995,16	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	31.500.000,00	14.781.995,16	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.500.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	43.700.000,00	19.074.026,29	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	85.202,60	
2.4- Cota-Parte ITR	419.000,00	39.564,10	
2.5- Cota-Parte IPVA	5.900.000,00	4.922.457,75	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	110.092.000,00	51.218.554,09	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	16.363.800,00	7.763.608,32	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	11.159.200,00	5.023.989,34	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	30.890.000,00	13.928.060,66	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.890.000,00	13.928.060,66	
6.1.1- Principal	30.890.000,00	13.928.060,66	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	14.526.200,00	6.164.452,34	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 2 of 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		581.035,45				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		581.035,45				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		14.509.096,11				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	31.559.969,39	15.372.433,50	14.847.675,12	14.451.632,32	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.582.000,00	13.088.913,62	12.964.133,12	12.647.064,90	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	27.582.000,00	13.088.913,62	12.964.133,12	12.647.064,90	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.977.969,39	2.283.519,88	1.883.542,00	1.804.567,42	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	379.200,00	216.241,90	70.150,00	60.550,00	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	3.598.769,39	2.067.277,98	1.813.392,00	1.744.017,42	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	14.621.664,11	14.096.905,73	13.700.862,93	0,00	0,00	168.845,07
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.621.664,11	14.096.905,73	13.700.862,93	0,00	0,00	168.845,07
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13.088.913,62	12.964.133,12	12.647.064,90	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.749.642,46	12.964.133,12	12.964.133,12	93,08		
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.392.806,07	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 3 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	750.769,39	0,00	-750.769,39	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	750.769,39	0,00	-750.769,39	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	10.802.000,00	7.791.102,83	4.626.957,73	4.430.773,87	0,00	
20.1- Educação Infantil	2.135.500,00	1.639.223,76	445.622,61	430.927,09	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	8.666.500,00	6.151.879,07	4.181.335,12	3.999.846,78	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	42.376.969,39	23.163.536,33	19.474.632,85	18.882.406,19	0,00	
21.1- Educação Infantil	2.514.700,00	1.855.465,66	515.772,61	491.477,09	0,00	
21.1.1- Creche	1.893.700,00	1.454.928,21	498.953,36	479.411,37	0,00	
21.1.2- Prê-Escola	621.000,00	400.537,45	16.819,25	12.065,72	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	39.862.269,39	21.308.070,67	18.958.860,24	18.390.929,10	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					4.626.957,73	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					7.763.608,32	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L3)					24.748,66	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					12.365.817,39	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 4 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		12.804.638,52	12.365.817,39	24,14	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.483.727,92	707.680,40	678.480,17	24.748,66	780.499,09
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.068.314,73	454.175,69	430.811,92	9.908,78	627.594,03
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	415.413,19	253.504,71	247.668,25	14.839,88	152.905,06
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		4.900.000,00	2.713.335,39		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		4.560.000,00	2.545.526,86		
31.1.1- Salário-Educação		3.950.000,00	2.171.205,27		
31.1.2- PDDE		0,00	2.880,00		
31.1.3- PNAE		600.000,00	361.583,00		
31.1.4- PNATE		10.000,00	9.858,59		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		340.000,00	167.808,53		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	16.750.339,75	6.957.241,14	3.924.368,88	3.537.348,05	0,00
32.1- Educação Infantil	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	9.440.800,00	3.368.595,16	1.110.024,99	1.087.824,99	0,00
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	7.284.539,75	3.588.645,98	2.814.343,89	2.449.523,06	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	59.112.309,14	30.120.777,47	23.399.001,73	22.419.754,24	0,00
33.1- Despesas Correntes	48.986.809,14	27.983.724,89	23.015.804,24	22.036.556,75	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 5 of 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	29.546.309,14	14.861.246,06	14.736.465,56	14.400.127,54	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	456.000,00	381.600,00	222.600,00	190.800,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	18.984.500,00	12.740.878,83	8.056.738,68	7.445.629,21	0,00
33.2- Despesas de Capital	10.140.500,00	2.137.052,58	383.197,49	383.197,49	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	10.140.500,00	2.137.052,58	383.197,49	383.197,49	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			996.448,64	1.236.630,94	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			13.928.060,66	2.171.205,27	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			18.050.091,78	0,00	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-3.125.582,48	3.407.836,21	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	36.055,46	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			-3.125.582,48	3.371.780,75	

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO
283.455.038-70
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	100.000,00	-100.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	22.716.361,74	7.675.103,60	15.041.258,14
Investimentos	20.859.611,74	6.533.099,60	14.326.512,14
Inversões Financeiras	550.000,00	0,00	550.000,00
Amortização da Dívida	1.306.750,00	1.142.004,00	164.746,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	22.716.361,74	7.675.103,60	15.041.258,14
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	22.716.361,74 <(d - a)>	7.575.103,60 <(e - b)>	15.141.258,14 <(f - c)>

 JOAO LEANDRO LOLLI
 024.477.618-05
 PREFEITO MUNICIPAL

 JOCINEIA PEREIRA
 006.774.965-83
 CONTADORA

 ANNA PAULA IGNACIO
 283.455.038-70
 CONTROLE INTERNO

 VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
 268.290.298-45
 SECRETÁRIA DA FAZENDA

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Junho

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	300.000,00	0,00	300.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	300.000,00	0,00	300.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	38.900,00	0,00	38.900,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO
283.455.038-70
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1019], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	25.773.000,00	25.773.000,00	12.315.308,19	47,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.590.000,00	10.590.000,00	5.059.298,52	47,77
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.718.000,00	1.718.000,00	539.336,39	31,39
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.150.000,00	9.150.000,00	4.475.935,21	48,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	4.315.000,00	4.315.000,00	2.240.738,07	51,93
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	81.819.000,00	81.819.000,00	38.903.245,90	47,55
Cota-Parte FPM	31.500.000,00	31.500.000,00	14.781.995,16	46,93
Cota-Parte ITR	419.000,00	419.000,00	39.564,10	9,44
Cota-Parte IPVA	5.900.000,00	5.900.000,00	4.922.457,75	83,43
Cota-Parte ICMS	43.700.000,00	43.700.000,00	19.074.026,29	43,65
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	85.202,60	28,40
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	107.592.000,00	107.592.000,00	51.218.554,09	47,60

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	33.088.000,00	33.162.000,95	19.980.306,89	60,25	16.224.000,70	48,92	15.590.550,15	47,01	0,00
Despesas Correntes	32.451.000,00	32.563.000,00	19.730.052,38	60,59	16.159.070,70	49,62	15.527.570,15	47,68	0,00
Despesas de Capital	637.000,00	599.000,95	250.254,51	41,78	64.930,00	10,84	62.980,00	10,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.260.000,00	1.060.000,00	434.000,00	40,94	384.000,00	36,23	384.000,00	36,23	0,00
Despesas Correntes	1.260.000,00	1.060.000,00	434.000,00	40,94	384.000,00	36,23	384.000,00	36,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.987.000,00	1.987.000,00	641.071,00	32,26	641.071,00	32,26	641.071,00	32,26	0,00
Despesas Correntes	1.937.000,00	1.937.000,00	641.071,00	33,10	641.071,00	33,10	641.071,00	33,10	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	36.335.000,00	36.209.000,95	21.055.377,89	58,15	17.249.071,70	47,64	16.615.621,15	45,89	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	21.055.377,89	17.249.071,70	16.615.621,15
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	21.055.377,89	17.249.071,70	16.615.621,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	7.682.783,11	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	9.566.288,59	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		33,68	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.440.000,00	5.440.000,00	3.419.682,31	62,86
Proveniente da União	4.690.000,00	4.690.000,00	2.742.296,79	58,47
Proveniente dos Estados	750.000,00	750.000,00	677.385,52	90,32
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.440.000,00	5.440.000,00	3.419.682,31	62,86

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	805.000,00	4.287.986,14	342.096,61	7,98	238.724,77	5,57	216.324,77	5,04	0,00
Despesas Correntes	800.000,00	1.926.861,48	275.352,56	14,29	216.324,77	11,23	216.324,77	11,23	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	2.361.124,66	66.744,05	2,83	22.400,00	0,95	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	805.000,00	4.287.986,14	342.096,61	7,98	238.724,77	5,57	216.324,77	5,04	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	33.893.000,00	37.449.987,09	20.322.403,50	54,27	16.462.725,47	43,96	15.806.874,92	42,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.260.000,00	1.060.000,00	434.000,00	40,94	384.000,00	36,23	384.000,00	36,23	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.987.000,00	1.987.000,00	641.071,00	32,26	641.071,00	32,26	641.071,00	32,26	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	37.140.000,00	40.496.987,09	21.397.474,50	52,84	17.487.796,47	43,18	16.831.945,92	41,56	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+j" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO
283.455.038-70
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

Page 1 of 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A JUN (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO
283.455.038-70
CONTROLE INTERNO

VALESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.1019], PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				171.828.657,00
Previsão Atualizada				171.828.657,00
Receitas Realizadas				83.234.777,32
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				11.600.849,34
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS				
DESPESAS				
Dotação Inicial				171.828.657,00
Créditos Adicionais				16.589.705,34
Dotação Atualizada				188.418.362,34
Despesas Empenhadas				102.336.730,15
Despesas Liquidadas				75.641.027,24
Despesas Pagas				70.545.409,05
Superávit Orçamentário				7.593.750,08
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				
DESPESAS				
Despesas Empenhadas				102.336.730,15
Despesas Liquidadas				75.641.027,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
RECEITAS				
Receita Corrente Líquida				142.588.232,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				142.288.232,77
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				142.288.232,77
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				6.741.386,09
Despesas Previdenciárias Empenhadas				4.693.749,64
Despesas Previdenciárias Liquidadas				4.693.749,64
Despesas Previdenciárias Pagas				4.690.740,48
Resultado Previdenciário				2.047.636,45
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL				
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-232.426,79	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	22.000,00	3.943.481,01	17.924,91	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2

PERÍODO: Janeiro a Junho 2023/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.679.316,21	0,00	3.666.675,00	1.012.641,21
Poder Executivo	4.679.316,21	0,00	3.666.675,00	1.012.641,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	18.888.444,86	410.006,40	4.974.770,22	13.503.668,24
Poder Executivo	18.888.444,86	410.006,40	4.974.770,22	13.503.668,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.567.761,07	410.006,40	8.641.445,22	14.516.309,45

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.365.817,39	25,00	24,14
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.964.133,12	70,00	93,08
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	100.000,00	-100.000,00
Despesa de Capital Líquida	7.675.103,60	15.041.258,14

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	300.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	17.249.071,70	15,00	33,68

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

JOAO LEANDRO LOLLI
024.477.618-05
PREFEITO MUNICIPAL

JOCINEIA PEREIRA
006.774.965-83
CONTADORA

ANNA PAULA IGNACIO
283.455.038-70
CONTROLE INTERNO

LESKA ELIZABETH DA SILVA TEIXEIRA
268.290.298-45
SECRETÁRIA DA FAZENDA

IPREM - POSSE**Outros Atos****PORTARIA N.º 023/2023**

*“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Especial ao Servidor **LUIS FERNANDO RICCI.**”*

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. **LUIS FERNANDO RICCI** implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por especial por insalubridade, com fundamento na regra disposta no art. 57 da Lei 8.213/1991,

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 019/2023 são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL ao servidor **LUIS FERNANDO RICCI**, portador do RG n.º 18.078.433(SSP/SP) e do CPF n.º 168.363.978-22, nascido em 05/02/1966.

Art. 2º - O valor do provento corresponderá a 100% (cem por cento) do salário de benefício, que nesta data corresponde a **R\$ 10.922,17 (Dez mil, novecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos).**

Art. 3º - Os reajustes deverão ser concedidos nos mesmos índices e nas mesmas datas daqueles concedidos pelo INSS, vez que não há paridade ativo/inativo.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;

II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse, 02 de agosto de 2023.

HORTENCIO LALA NETO
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 022/2023

*“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade ao Servidor **FÁBIO CLAUDIO LACERENZA.**”*

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Sr. **FÁBIO CLAUDIO LACERENZA**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por idade, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III da Constituição Federal c.c art. 14 da Lei Municipal nº 2.358/2008.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 018/2023, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE ao servidor **FÁBIO CLAUDIO LACERENZA**, RG n.º 8.147.022 SSP/SP, CPF n.º 083.565.608-02, nascido em 15/05/1958.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições, que nesta data corresponde a **R\$ 2.073,65 (Dois mil setenta e três reais e sessenta e cinco centavos).**

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que no presente caso não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I - PIS - Programa de Integração Social;

II - PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 02 de agosto de 2023.

HORTENCIO LALA NETO
DIRETOR PRESIDENTE